DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CB54326C0A5B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

ATA EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação, gerenciamento e operação do Centro de Diagnóstico por Imagem do Município de Arraial/PI, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS assistidos pelas unidades municipais de saúde.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	DETENTORA
01	Implantação/operação do Centro de Diagnóstico por imagem com o fornecimento de equipamentos - de RX + CR com PACS, conforme especificações técnicas constantes no ETP e TR – custos com disponibilização do equipamento em sistema de locação/mensal em formato de comodato, onde o contratado é responsável pela disponibilização dos equipamentos e insumos necessários a manutenção e funcionamento dos equipamentos de imagem.	Mês	12	R$ 14.392,40	S M SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
02	Serviços de teleradiologia (analisar e laudar até 200 exames/mês – pagamento mensal a contratada conforme quantidade de exames/laudos realizados. Valor unitário por exame R$ 15,00/laudo[1] – totalizando/mês - até R$ 3.000,00	Mês	12	R$ 2.684,00	S M SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos incluindo: **Composição analítica do custo mensal:** **a) Mão de obra técnica especializada:** Honorários pagos a Engenheiro (responsável técnico – supervisão e ART): R$ 2.200,00/mês **b) Suporte remoto e monitoramento:** **b1.** Monitoramento de sistema (PACS/CR): R$ 900,00/mês **b2.** Diagnóstico remoto e suporte de TI: R$ 300,00/mês	Mês	12	R$ 4.923,60	S M SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
	Subtotal: R$ 1.200,00/mês **c) Manutenção preventiva programada**: Visita técnica mensal: inspeção, testes e calibração, incluindo emissão de Relatório técnico e controle - R$ 1.000,00/mês. **d) Logística e deslocamento técnico:** Custos de deslocamento (combustível, diárias, transporte): R$ 800,00/mês **e) Peças de reposição (provisão mensalizada)** - Fundo de reposição de componentes (preventivo/corretivo): R$ 300,00/mês				

EMPRESA:
S M SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.232/0001-20.

Id:0047FAEB19CE0A5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

Número do Contrato: 046/2026. Processo Administrativo: nº 001.0000279/2026. Procedimento Licitatório: nº 09/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: contratação de empresa especializada para implantação, gerenciamento e operação do Centro de Diagnóstico por Imagem do Município de Arraial/PI, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS assistidos pelas unidades municipais de saúde. Contratado: S M SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.232/0001-20. Fonte de Recurso: Fpm, fms, emenda, icms, iss e outros. Valor global R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Id:0CC56C2663A80847

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO CONTRATUAL N° 01
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2210.01/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PORTO PI E A EMPRESA KELSON SILVA DE SAMPAIO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° CNPJ 06.554.414/0001-49, com endereço na Av. Presidente Vargas, n°. 212 / Centro. CEP: 64.145-000 - Porto (PI), neste ato representada por seu Representante Legal.

CONTRATADO: KELSON SILVA DE SAMPAIO, CNPJ: 24.880.345/0001-45, com endereço sito Av. Marginal Tiete - CEP: 64145000 - UF: PI - Município: Porto, representado neste ato por seu Representante Legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° **2210.01/2025,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO
Por este Termo Aditivo ao contrato n° **2210.01/2025** será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n°. **2210.01/2025** desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto-PI, 22 de outubro de 2026.

ALUÍZIO MOREIRA VAZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KELSON SILVA DE SAMPAIO
CNPJ: 24.880.345/0001-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____
CPF N°:

2ª _____
CPF N°: